



REGULAMENTO OFICIAL

Veredas de Pechão 2H BTT

2019

Localização: Pechão, Concelho de Olhão

Data: 24 de Agosto de 2019

Prova: BTT vertente resistência em circuito fechado com +- 5Km

Organização: Clube Oriental de Pechão (Email: andrefilipsguerreiro@gmail.com)

Divulgação / Inscrições: www.cronosport.pt

APRESENTAÇÃO:

Evento de BTT na vertente de resistência em circuito, realizado pelo Clube Oriental de Pechão e com o apoio oficial da Junta de Freguesia de Pechão. O evento está integrado nas festas de verão realizadas em honra de S. Bartolomeu padroeiro da aldeia.

GESTÃO DO EVENTO:

O evento será gerido pela direcção do Clube Oriental de Pechão

- Director da Organização: André Guerreiro
- Director Técnico: André Guerreiro / David Brás
- Secretariado: David Brás
- Animação Jantares e Festa: Clube Oriental de Pechão

Artigo 1º - Prova / Prémios / Preços

1. O **Clube Oriental de Pechão**, organiza um evento de BTT na vertente de resistência , prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominado **Veredas de Pechão 2019**.
2. Poder-se-á participar unicamente a solo em duas classes únicas, masculinos e femininos. Existirão 2 categorias em prova, Open (dos 17 aos 44 anos) e Master (dos 45 em diante, considerada a idade no dia do evento).
3. A participação tem um custo de 15 orientais c/direito a jantar e de 10 orientais s/direito a jantar. Os acompanhantes que queiram ter direito a jantar terão um custo adicional de 8 orientais por pessoa, os acompanhantes que não queriam ter direito a jantar pagam o valor da entrada no recinto da festa.
4. A inscrição no evento contempla Seguro de Participação no evento, entrada de sábado do recinto da festa em honra de S. Bartolomeu, prémio para os 1ºs classificados geral Masculinos e Femininos (alojamento fim de semana p/2 pessoas no Algarve), 2ºs classificados geral Masculinos e Femininos (Fim de semana aluguer de viatura),3ºs classificados geral Masculinos e Femininos (lembranças). Haverá ainda lembranças para os 3 primeiros no escalão master 45 e para a equipa com mais inscritos. Serão sorteadas 3 lembranças entre os participantes.
5. Este evento rege-se pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 3 dias antes da prova.
6. A prova terá secretariado e meta junto ao recinto polidesportivo de Pechão.

Artigo 2º - Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 5 Km. Não terá qualquer carácter competitivo oficial, contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de lembranças para os 5 primeiros de cada categoria.
2. O evento **Veredas de Pechão 2019** desenrolar-se-á num circuito, no perímetro urbano e rural da aldeia de Pechão.

Artigo 3º - Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova), que preencham todos os requisitos físicos e psicológicos mínimos para a participação em eventos de âmbito desportivo amador.
2. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do CC/Doc. Identificação do mesmo.
3. O evento **Veredas de Pechão 2019** terá uma classificação geral, sendo chamados a receber lembranças do mesmo os três primeiros participantes.
4. CATEGORIAS :
 - a. - Open Masculinos.
 - b. - Open Femininos.
 - c. - Master Masculinos
 - d. - Master Femininos
5. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta frontal de identificação, que deve estar visível ao longo da prova. O mesmo irá conter um Chip RFID necessário à realização da cronometragem. Pelo que o não uso do frontal pode comprometer o registo das várias passagens em cada volta e o tempo final e nesse caso o participante não constarão da classificação oficial.

6. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só serão classificados os participantes que evidenciem ter passado em todos os postos de controlo.

Artigo 4º - Inscrições

1. O método de inscrição para o evento realiza-se on-line através da internet nos seguinte links: <http://www.cronosport.pt>
2. As inscrições com jantar, por motivos de ordem logística, estão limitadas aos primeiros 120 participantes, confirmados através de pagamento.
3. Os participantes só serão considerados inscritos e confirmados após pagamento da sua inscrição, através dos meios disponibilizados.
4. Cada participante poderá fazer-se acompanhar por mais do que uma pessoa, que para também ter direito a entrada na festa e a jantar terá um custo adicional por cada acompanhante de 8 orientais. Os acompanhantes que não pretendam jantar efectuem pagamento na bilheteira do valor respectivo da entrada no recinto
5. As inscrições e pagamentos devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 23.59 horas do dia 21 de Agosto de 2019, após a qual já não serão aceites mais inscrições e pagamentos.
6. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução da totalidade do montante pago (deduzido 1 oriental relativo aos custos na geração de referencias MB), se comunicado à organização até 7 dias antes da data do evento e de 50% do valor pago, se comunicado à organização nos restantes dias e até 48 horas antes do mesmo.
7. O pagamento das inscrições deverá ser realizado através de Referencia MB, gerada pelo sistema de inscrições no site onde decorrerão as mesmas.
8. A atribuição do Frontal será determinada pela ordem de pagamento. Sendo os números 001 a 005 reservados à organização.

Artigo 5º - Programa da Prova

- 15h00m Abertura do Secretariado
- 16h30m Reconhecimento do percurso
- 17h30m Encerramento do Secretariado
- 17h50m Briefing no local da Partida
- 18h00m Partida dos participantes / Início da contagem decrescente das 2 h.
- 20h00m Fecho da entrada no percurso, 2h após início da prova.
- 20h30m Começam a servir-se os jantares.
- 21h45m Início da entrega de prémios e das lembranças aos participantes.
- 23h15m “SEGUE O BAILE...”

Artigo 7º - Classificação

1. A prova terá a duração de 2h:00m:00s tendo início às 18 horas, sendo que o circuito será fechado 2 horas após o seu início.
2. Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá completá-la, por forma a ser classificado com mais uma volta.
3. Todos os participantes têm uma classificação com excepção dos que não alinhem à partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
4. A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo de fecho do circuito e com evidência de ter passado em todos os Postos de Controlo.

5. Depois do fecho do percurso, os participantes com mais de **2h e 35m** serão classificados com o tempo do ultimo participante + 5 minutos.
6. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Director da Organização poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
7. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da empresa responsável pela cronometragem e também terão link a direccionar para esta página no facebook do evento onde o mesmo foi divulgado.
8. Se o participante, por algum motivo, não transportar o Chip RFID, colocado no seu frontal não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 8º - Comportamento em Prova

1. A prova irá desenrolar-se por vias públicas urbanas e rurais da aldeia de Pechão, pelo que é obrigatório a todos os participantes observar as regras de transito, ainda que existam controladores da organização e GNR em alguns pontos de passagem.
2. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
3. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
4. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
5. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante .
6. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
7. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
8. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras edições do evento **Veredas de Pechão**.
9. Os participantes que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 9º - Equipamento

1. Cada participante em prova deverá obrigatoriamente usar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado correctamente, quer circulem montados quer a pé.
2. Caso seja detectado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete correctamente, sob pena de ser desclassificado.
3. Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz à frente e atrás na bicicleta como complemento à segurança.

4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.
5. Não é permitida a utilização de bicicletas eléctricas ou que recorram a essa forma de energia, mesmo como complemento aos pedais. Se tal for detectado será desclassificado.

Artigo 10º - Prémios

1. A entrega das lembranças será realizada no recinto da festa em honra de S. Bartolomeu

Artigo 11º - Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Organização aprovar alguma correcção que considere oportuna, que será divulgada no facebook do evento, na pagina das inscrições e no secretariado.
2. Qualquer rectificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos de email colocados na inscrição.

Artigo 12º - Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes no evento **Veredas de Pechão** ao inscreverem-se aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
7. **AO PARTICIPAR NO EVENTO OBJECTO DO PRESENTE REGULAMENTO, DECLARA TER LIDO E ACEITE INEQUIVOCAMENTE AS REGRAS NELE CONTIDAS, SEM QUALQUER TIPO DE RESERVAS.**

Artigo 13º - Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A organização do evento **Veredas de Pechão**, respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento, reservam-se o direito de utilizar

livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização, caso contrário estarão, automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 14º - Recursos

1. Só serão aceites recursos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado, mediante a entrega de uma caução de 50 €.
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação.
3. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.
4. A caução só será devolvida em caso do recurso ter parecer favorável.

Artigo 15º - Cancelamento da Prova

1. O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.
3. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização do evento deduzido de eventuais encargos entretanto já suportados pela organização. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Observação: Todos os participantes, deverão ler este Regulamento Oficial. O desconhecimento das regras nele contido não é justificação para o não cumprimento do presente regulamento Oficial do evento **Veredas de Pechão**.

AO PARTICIPAR NO EVENTO OBJECTO DO PRESENTE REGULAMENTO, DECLARA TER LIDO E ACEITE INEQUIVOCAMENTE AS REGRAS NELE CONTIDAS, SEM QUALQUER TIPO DE RESERVAS.